

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº. 317/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Declara estado de calamidade pública no Município de Boa Vista do Tupim, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e suas variantes, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, o andamento da vacinação, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território do Município de Boa Vista do Tupim para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), e suas variantes.

**Art. 2º** O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – BA, 03 de agosto de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br